

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 204 /2022.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 09/06/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRES NA AV. PAULO COSTA, EM FRENTE A PRAÇA DA JUVENTUDE DA SEDE.**

Justificativa:

A presente indicação visa a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Paulo Costa, em frente a praça da Juventude da Sede, a fim de evitar a ocorrência de acidentes de trânsito causados pelos veículos que trafegam em alta velocidade na Avenida.

A Rua é extensa e larga, o que intuitivamente facilita os motoristas elevarem a velocidade de seus veículos. No entanto, por ser próximo à Praça da Juventude da Sede, muitos jovens e crianças atravessam a Avenida para chegar até a pracinha, demonstrando-se então, um considerável perigo de acidente de trânsito.

Sendo assim, a colocação de um redutor de velocidade nesta rua, bem como a sinalização adequada para a travessia dos pedestres, irá proporcionar uma maior segurança aos moradores e ajudar a evitar acidentes de trânsito no local.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, aos 27 dias do mês de maio de 2022.



Thiago dos Santos Rocha
Vereador
PSB – Partido Socialista Brasileiro

11/06/2022
Clávia Lethícia D. dos Santos
Membros Parlamentar/Plenário
CMSG